



ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 7/2025

Data	Local	Coordenador da Reunião
28/11/2025	via processo	Antônio Moisés Almeida Braga

1. OBJETIVOS

- 1.1 Apreciar a solicitação de **inclusões** no PLANCONT 2025.
- 1.2 Apreciar a solicitação de **desistências** no PLANCONT 2025.
- 1.3 Ciência das informações referentes à alteração do PCSTIC 2026.

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Luciana Bichara Dantas	Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa
Andréia Martins Machado	Coordenadora de Gestão de Orçamento e de Custos
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos
Raquel de Navarro Cardoso	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. A SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações no PLANCONT ANUAL 2025, detalhando abaixo as justificativas e as demais informações pertinentes a cada proposta:

3.1.1 SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES NO PLANCONT 2025:

a) **Pela STI: Aquisição de certificados digitais.**

a.1 SEI n.º 0013413-21.2025.6.05.8000

a.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "Esclareço que a demanda foi excluída do [Plano de Contratações de STIC- PCSTIC 2025](#), porque esta unidade pretendia renovar a ARP vigente. No entanto, a contratada encontra-se inscrita no CADIN. Desta forma, esta Secretaria fará a reinclusão da contratação no PCSTIC na próxima revisão. Assim, solicitamos que seja dada continuidade ao presente expediente". (doc. n.º 3435941).

a.3 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC

b) **Pela ASCOM: Aquisição de 01 (um) kit de câmera fotográfica profissional do tipo mirrorless full-frame, incluindo corpo de câmera, lentes, flash, baterias extras e mochila de transporte.**

b.1 SEI n.º 0016610-81.2025.6.05.8000

b.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "(...) os recursos orçamentários foram atendidos na última suplementação orçamentária." (doc. n.º 3538814).

b.3 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

c) **Pela ASSEGIN: Aquisição de cofres com compartimentos para as dependências**

c.1 SEI n.º 0017840-61.2025.6.05.8000

c.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "Ressalto que este processo licitatório não foi previsto no PLANCONT 2025 e deverá ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Contratações, tendo em vista a necessidade crescente por uma solução de segurança que atenda inicialmente os incisos VII e IX do art. 14 da Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021 e em conformidade com a Portaria TRE-BA Nº 346, de 20 de maio de 2025, Art. 4º, item VI, que estabelece a proibição do acesso de pessoas portando arma de qualquer natureza e/ou qualquer outro objeto elencado na lista de itens proibidos citados na portaria; o atendimento ao que determina a legislação citada visa à reinauguração do Prédio Sede deste Regional (onde seria colocado um dos cofres em sua portaria principal) e à guarda de armamento e munição individual dos agentes da polícia judicial na ASSEGIN (onde seriam colocados os demais cofres). Tal contratação intempestiva decorre de existência de sobra orçamentária que poderá ser utilizada para esse fim". (doc. n.º 3417124).

c.3 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

d) Pela SGS: Aquisição e instalação de cerca de concertina.

d.1 SEI n.º 0013470-39.2025.6.05.8000

d.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "2. Registre-se que a demanda foi inicialmente identificada no Relatório Diagnóstico do CAT (documento n.º 2826187), apresentado pela ASSEGIN, que recomendava a instalação de lanças duplas galvanizadas. Em análise técnica posterior (documento n.º 3072246) a especificação foi atualizada, sendo proposta e acatada a substituição do material por concertina dupla para o CAT I e II. 3. Ademais, à época do surgimento da nova demanda, verificava-se indisponibilidade orçamentária para a aquisição. A alocação dos recursos necessários se concretizou apenas recentemente, conforme atestado pelo e-mail anexo ao documento n.º 3573716. 4. Desta forma, a aquisição da concertina dupla não foi prevista no Plano de Contratações 2025 porque a demanda é posterior ao seu ciclo de planejamento, tendo sua viabilidade técnica e financeira consolidada em momento subsequente." (doc. n.º 3579502).

d.3 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

e) Pela ASCOM: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para o "II Encontro com os Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque", que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João-BA.

e.1 SEI n.º 0016972-83.2025.6.05.8000

e.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "A contratação não foi prevista no PLANCONT, considerando que ainda não havia previsão de realização do evento" e "A unidade demandante apresentou como justificativas a necessidade de contratação de serviços específicos, para garantir a organização e o êxito do evento, e que os contratos vigentes no TRE-BA não contemplam a prestação desses serviços em cidades do interior, tornando necessária a formalização de novos processos de contratação. Assim, visa assegurar a adequação logística e a qualidade na execução do evento, considerando o público-alvo e a importância institucional da audiência pública." (docs. n.ºs 3552064 e 3543043).

e.3 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público.

f) Pela ASCER: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial para o evento "II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque", que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João-BA.

f.1 SEI n.º 0017197-06.2025.6.05.8000

f.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "A contratação não foi prevista no PLANCONT, considerando que ainda não havia previsão de realização do evento" e "a necessidade de contratação de serviços específicos, para garantir a organização e o êxito do evento, e que os contratos vigentes no TRE-BA não contemplam a prestação desses serviços em cidades do interior, tornando necessária a formalização de novos processos de contratação. Assim, visa assegurar a adequação logística e a qualidade na execução do evento, considerando o público-alvo e a importância institucional da audiência pública." (docs. n.ºs 3553330 e 3548740).

f.3 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público.

g) Pela ASCER: Contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento de alimentação para o II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque, da Corregedoria Regional Eleitoral, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João.

g.1 SEI n.º 0017191-96.2025.6.05.8000

g.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: "A contratação não foi prevista no PLANCONT, considerando que ainda não havia previsão de realização do evento" e "a necessidade de contratação de serviços específicos, para garantir a organização e o êxito do evento, e que os contratos vigentes no TRE-BA não contemplam a prestação desses serviços em cidades do interior, tornando necessária a formalização de novos processos de contratação. Assim, visa assegurar a adequação logística e a qualidade na execução do evento, considerando o público-alvo e a importância institucional da audiência pública." (docs. n.ºs 3548624 e 3552176).

g.3 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público.

h) Pela STI: Contratação de direito de uso temporário (subscrição) do software Autodesk AutoCAD LT.

h.1 SEI n.º 0018777-71.2025.6.05.8000

h.2 Justificativa para não inclusão no PLANCONT original: trata-se de desmembramento da Contratação ID 66 - Aquisição de softwares diversos. A unidade informa, no doc. n.º 3303602, "que não se trata de nova demanda, mas sim da mesma contratação prevista no ID 68 do PLANCONT 2025, referente à aquisição de softwares diversos. O item em questão configura-se como mais um dos softwares contemplados no referido grupo. Esclarecemos ainda que, para fins de organização e tramitação administrativa, cada item será tratado em processo SEI distinto, embora todos estejam vinculados ao mesmo ID do plano de contratações".

h.3 Objetivos estratégicos relacionados: Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC.

3.1.2 SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIAS DAS SEGUINTE CONTRATAÇÕES DO PLANCONT 2025:

a) Pela STI: ID 16 - Contratação de plataforma de desenvolvimento low-code.

a.1 Justificativa: "Contratação transferida para o PLANCONT 2026 - SEI 0005479-12.2025.6.05.8000." (doc. n.º 3555019).

b) Pela SEGEA: ID 27 - Aquisição de material de condicionamento e embalagem.

b.1 Justificativa: "Em relação aos itens 27 e 64, verificamos a existência de estoque suficiente para o atendimento da demanda no presente exercício e dificuldades orçamentárias para acomodar os quantitativos a serem solicitados. Ademais, em função da disponibilidade financeira para 2026, além da necessidade de reposição do estoque, os processos de aquisição referidos foram mantidos e incluídos no Plano de Contratações 2026 (SEI 0005479-12.2025.6.05.8000)." (doc. n.º 3582466).

c) Pela SEGEA: ID 64 - Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização.

c.1 Justificativa: "Em relação aos itens 27 e 64, verificamos a existência de estoque suficiente para o atendimento da demanda no presente exercício e dificuldades orçamentárias para acomodar os quantitativos a serem solicitados. Ademais, em função da disponibilidade financeira para 2026, além da necessidade de reposição do estoque, os processos de aquisição referidos foram mantidos e incluídos no Plano de Contratações 2026 (SEI 0005479-12.2025.6.05.8000)." (doc. n.º 3582466).

d) Pela SEGEA: ID 5 - Aquisição de vestes talares.

d.1 Justificativa: "A demanda persiste para o exercício de 2026 e, havendo previsão de crédito na DMO/PLOA 2026, o item também foi incluído no Plano de Contratações 2026, confirmando a persistência da necessidade." (doc. n.º 3582466).

e) Pela SEGEP: ID 69 - Contratação de seguro de imóveis.

e.1 Justificativa: "Considerando a decisão exarada no bojo do SEI n.º 0017036-30.2024.6.05.8000, através da qual o Diretor-Geral autoriza o celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2024, com vistas à prorrogação excepcional da vigência do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05.12.2025 (doc. n.º 3591599), encaminho à COMAP/SEGEP para conhecimento e arquivamento do feito, salientando que a desistência da contratação no PLANCONT 2025 será encaminhada ao CGEOA, para apreciação, em momento oportuno." (doc. n.º 3592238).

3.2 Através do doc. n.º 3576553 do SEI n.º 0016181-17.2025.6.05.8000, a SEAGG encaminha a versão atualizada do PLANCONT STIC 2026 (docs. n.ºs 3576542 e 3576549), considerando as deliberações de revisão do plano pelo CGesTIC, consoante Ata de Reunião n.º 20/2025, e pelo CGovTIC (Ata de Reunião n.º 11/2025). Na oportunidade, destaca as alterações feitas no plano: - alteração da descrição do item 12 que passa a ser a seguinte: "Contratação de soluções para modernização das telecomunicações"; - inclusão do item 14 - Plataforma de desenvolvimento low-code; - inclusão do item 15 - Contratação de soluções para modernização do Datacenter.

3.3 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, a SPL/SEPLANE sugeriu a adequação da vinculação das contratações elencadas nos itens 3.1.1.e, f e g apenas ao objetivo estratégico de "Prestar serviço de qualidade ao público" (doc. n.º 3607481). No ensejo, foram registradas as ponderações a seguir:

a) ASSINC - doc. n.º 3598512: "(...) 2. No que tange às atribuições desta ASSINC, verifico que nas contratações incluídas no plano houve preenchimento, no ETP, do item referente aos critérios de sustentabilidade e acessibilidade, exceto naquelas indicadas nos itens 3.1.1, e e f. 3. Quanto ao ETP com vistas à "Aquisição e instalação de cerca de concertina", corroborando o quanto pontuado pela COGELIC no respectivo processo, sugiro que seja aprofundada a pesquisa acerca dos critérios de sustentabilidade para contemplar, por exemplo, a maior durabilidade conferida por determinados materiais utilizados para a confecção do produto. Concertinas de aço inox ou Galvalume®, por exemplo, tem maior durabilidade que as confeccionadas em aço galvanizado (...)"

b) SGS - doc. n.º 3600765: encaminhado o processo à SGS para ciência das considerações da ASSINC, a unidade pontuou: "1. Em atenção ao despacho da SGA (documento n.º 3599976), registro ciência das manifestações da ASSINC, documentos n.º 3582553 e 3598512, referentes aos seguintes processos: **1.1 - SEI n.º 0016952-92.2025.6.05.8000 - Aquisição de caminhão para realizar a logística de transporte de urnas e materiais entre as Zonas Eleitorais e depósitos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA.** Registre-se que o referido processo já tramitou por esta SGS, tendo sido atendidas as observações da COGELIC (documento n.º 3578416) e do Parecer n.º 502/2025 da ASJUR1 (documento n.º 3582722), especialmente quanto aos critérios de sustentabilidade. Informa-se ainda que o edital de licitação já foi publicado; **1.2 - SEI n.º 0013470-39.2025.6.05.8000 - Aquisição e instalação de cerca de concertina.** No que tange a esta contratação, o processo também já contou com a manifestação da COGELIC (documento n.º 3587444). Atualmente, encontra-se na unidade demandante para ciência e promoção das alterações cabíveis.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA registra **delibera** pela:

4.1.1 **Inclusão no PLANCONT 2025** das contratações relacionadas nos *itens 3.1.1* desta ata, por estarem relacionadas aos objetivos estratégicos de "Promover a melhoria contínua da governança e da gestão de TIC" e "Prestar Serviço de Qualidade ao Público".

4.1.2 **Desistência** das contratações de ID n.ºs 16, 27, 64, 5 e 69 do PLANCONT 2025 (vide item 3.1.2 acima).

4.2 Por oportuno, o CGEOA registra **ciência** das informações referentes à alteração do PCSTIC 2026 (vide item 3.2 acima) e das informações prestadas pela SPL, ASSINC e SGS constantes do item 3.3 acima.

* SEI das Atas: 0010563-33.2021.6.05.8000



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 01/12/2025, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 01/12/2025, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assessor Substituto**, em 02/12/2025, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/12/2025, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 03/12/2025, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretária**, em 09/12/2025, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 20/01/2026, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3608897** e o código CRC **90C6C7F4**.